



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede, a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Junior da Silva Souza**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, a pedido, ao servidor **Junior da Silva Souza**, matrícula n.º 8028-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2021.

Rhaiza Matos  
Prefeita de Naviraí  
CPF: 017.491.841-00  
*Rhaiza Rejane Neme de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

